

PORTARIA Nº 426/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **SILVIO FERNANDO DA SILVA**, Mat. **2023-1**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, **licença sem vencimentos por 02 (dois) anos**, iniciando em 03 de abril de 2025 a 04 de abril de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2025.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora

Prefeito

